



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 097, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicada no DOU de 09/04/2013, e considerando as informações contidas no Processo IFMT nº 231885.018364.2015-95,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Autorizar, *Ad Referendum*, o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do IFMT/Campus Primavera do Leste, a partir do Ano Letivo 2016/1.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 25 de novembro de 2015.

**PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA  
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT**